



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5196, de 23 de março de 2023.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA OS SERVIDORES ESTÁVEIS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, Art. 50 da Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015 e Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para os Servidores Estáveis da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, assim composta:

Scheila Dadalto - efetiva no cargo de Agente Administrativo - Representante do Poder Executivo;

Juliana Machado da Silva - Efetiva no Cargo de Professor A - Representante do Poder Executivo;

Gleza Tamanini Manente - Efetiva no cargo de Professor MaPA II -1 - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Geraldo Vanderli Dias - Efetivo no Cargo de Auxiliar Administrativo - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Marli Rosa da Silva - Comissionada no Cargo de Gerente de Administração de Pessoal - Representante de Provimento da área de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto nº 4752, de 28 de julho de 2021, retroagindo aos seus efeitos à 21 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 23 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.288.467-40 Data: 24/03/2023
13:31:55

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/03/2022.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.673.247-23
Data: 23/03/2023 13:34:12

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24/03/2023

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 24/03/2023

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo